



ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA

PORTARIA Nº 003/2023 ENVIRA/AM, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA - FAPENV, HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIARS, USANDO das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o decreto de nº 303/2022, de 29.12.2022, que nomeia a Diretora Presidente do FAPENV Sr^a. **HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR**.

CONSIDERANDO, o **ACÓRDÃO Nº 1764/2023 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, referente ao Processo TCE – AM nº 12585/2023, Objeto Aposentadoria Compulsória.

CONSIDERANDO, a opção pela aposentadoria registrada através da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, oriunda do cargo de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Retirar da Folha de Pagamento – FOPAG, através do código 006 (desligamento), a Senhora **ADALGIZA SOUZA DE AGUIAR**, **aposentada**, a partir de 01/10/2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO FAPENV, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023.

HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR
Diretora Presidente do FAPENV
Decreto nº 303/2022

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**FUNDO DE PENSÕES E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - FAPENV
PORTARIA Nº003/2023 ENVIRA/AM, 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSIONISTAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ENVIRA - FAPENV, HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR, USANDO das atribuições legais.

CONSIDERANDO, o decreto de nº 303/2022, de 29.12.2022, que nomeia a Diretora Presidente do FAPENV Sr^a. **HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR**.

CONSIDERANDO, o **ACÓRDÃO Nº 1764/2023 – TCE – PRIMEIRA CÂMARA**, referente ao Processo TCE – AM nº 12585/2023, Objeto Aposentadoria Compulsória.

CONSIDERANDO, a opção pela aposentadoria registrada através da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, oriunda do cargo de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

***Art. 1º** Retirar da Folha de Pagamento – FOPAG, através do código 006 (desligamento), a Senhora **ADALGIZA SOUZA DE AGUIAR**, aposentada, a partir de 01/10/2023.*

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO FAPENV, aos dezoito dias do mês de outubro de 2023.

HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR

Diretora Presidente do FAPENV

Decreto nº 303/2022

Publicado por:

HELOIZA MARIA WANDERLEY AGUIAR

Código Identificador: IVSGSJL5I

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/10/2023 - Nº 3472. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>